



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde



Informe Epidemiológico N° 02

Dengue – Zika - Chikungunya

Semana Epidemiológica – 1 a 5

Dados Atualizados em 31/01/2024

CUIABÁ - 2024



APRESENTAÇÃO

Este informe tem como objetivo descrever o Cenário Epidemiológico das Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya e Zika no estado do Mato Grosso, e sua finalidade é de orientar as ações de vigilância, prevenção e controle, subsidiando a tomada de decisão nos diversos níveis de gestão.

A partir desse ano o estado do Mato Grosso passa a considerar para as análises epidemiológicas os casos prováveis que são um universo de casos composto pelas seguintes classificações:

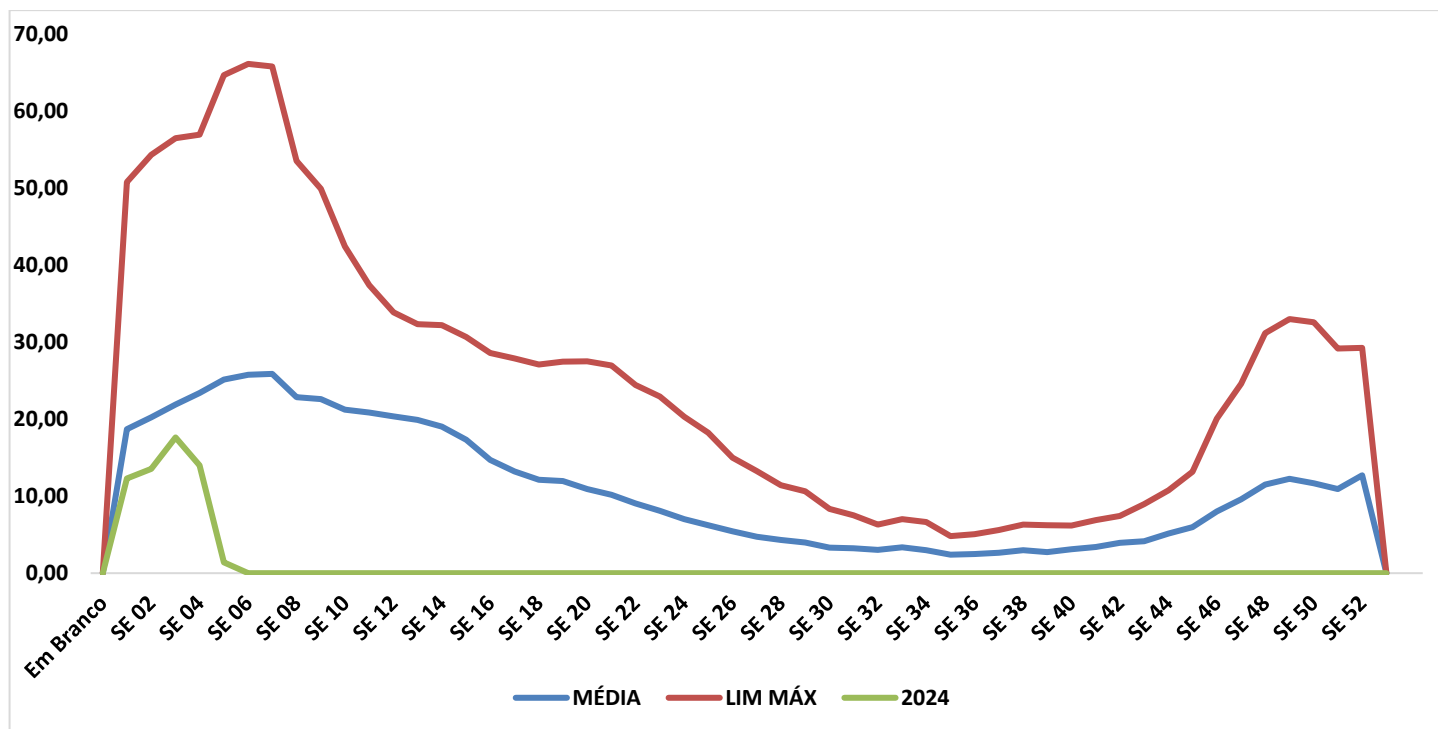
- **Casos confirmados** (ou seja, aqueles que vocês conseguiram encerrar por algum dos critérios de confirmação);
- **+ casos inconclusivos** (são aqueles que existe a suspeita de ser dengue, que ainda está em investigação, mas que a vigilância não conseguiu encerrar em até 60 dias por algum motivo;
- **+ casos ignorados/em branco** (quando a evolução do caso foi ignorada, por exemplo, em um caso confirmado em que não foi possível acompanhar a evolução do paciente, seguimento do mesmo. Ou então que esse campo ficou em branco).
- Enfim casos **PROVÁVEIS** são todos os casos notificados, excluindo-se os descartados.

A Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica do estado do Mato Grosso atualiza os dados consolidados pelos municípios semanalmente no sistema de notificação nacional – SINAN ONLINE e SINANNET.

As informações apresentadas neste informe são referentes às notificações de casos prováveis do ano de 2023 e 2024 e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br>.



1. Diagrama de Controle de Dengue, Semana Epidemiológica 1 a 5 de 2024 em Mato Grosso, Brasil.



Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024

Definição: Um dos métodos utilizados para verificação de ocorrência de uma epidemia é o **DIAGRAMA DE CONTROLE**, que consiste na representação gráfica da distribuição da média (Curva do Limite Inferior) e desvio padrão dos valores da frequência (incidência ou casos) observada, em um período de tempo (habitualmente 10 anos) nos fornece a Curva do Limite Superior. Quando os valores observados ultrapassam a linha do Limite Superior da variação esperada, diz-se que está ocorrendo uma epidemia. Da mesma maneira, quando os valores observados estão entre o Limite Superior e o Inferior, interpretamos que os casos estão dentro do Canal Endêmico, ou seja, dentro do esperado para o período. Quando uma doença deixou de ocorrer em uma determinada área, o registro de um único caso pode configurar uma epidemia ou surto (**Guia Vigilância Epidemiológica, ano 2**)

2. Nº de casos acumulados de Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica 1 a 5 de 2024, MT, Brasil.

ANO	Nº CASOS NOTIFICADOS	Nº CASOS PROVÁVEIS	Nº CASOS CONFIRMADOS	ÓBITOS CONFIRMADOS	ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO	SOROTIPO CIRCULANTE
DENGUE	2.689	2.081	1.496	1	2	DENV 1
ZIKA	10	0	0	0	0	--
CHIKUNGUNYA	176	161	132	0	0	--

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024



3. Número de casos acumulados prováveis e incidência da Semana Epidemiológica 1 a 5/2024 em relação ao mesmo período do ano de 2023, Mato Grosso, Brasil.

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5101 ERS-BAIXADA CUIABANA	25	149	2,43	14,49	0	0	0,00	0,00	2	0	0,19	0,10
510010 Acorizal	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510160 Barão de Melgaço	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510300 Chapada dos Guimarães	0	39	0,00	173,17	0	0	0,00	0,00	1	0	4,44	4,44
510340 Cuiabá	17	45	2,61	6,91	0	0	0,00	0,00	1	0	0,15	0,00
510490 Jangada	1	0	11,88	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510610 Nossa Senhora do Livramento	0	1	0,00	7,64	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510620 Nova Brasilândia	0	13	0,00	355,58	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510645 Planalto da Serra	2	2	75,84	75,84	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510650 Poconé	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510780 Santo Antônio do Leverger	0	7	0,00	40,73	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510840 Várzea Grande	5	42	1,67	14,02	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5102 ERS-CACERES	23	13	11,50	6,50	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510125 Araputanga	2	1	11,71	5,86	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510250 Cáceres	12	5	12,59	5,24	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510343 Curvelândia	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510395 Glória d'Oeste	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510450 Indiavaí	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510523 Lambari d'Oeste	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510562 Mirassol d'Oeste	5	7	17,77	24,88	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510682 Porto Esperidião	2	0	16,43	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510715 Reserva do Cabaçal	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510720 Rio Branco	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510775 Salto do Céu	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510710 São José dos Quatro Marcos	2	0	10,65	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5103 ERS-ÁGUA BOA	31	60	30,37	58,77	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde



510020 Água Boa	25	6	93,71	22,49	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00
510185 Bom Jesus do Araguaia	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00
510270 Canarana	1	26	4,52	117,64	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00
510310 Cocalinho	2	25	34,99	437,37	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00
510385 Gaúcha do Norte	1	1	12,64	12,64	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00
510617 Nova Nazaré	0	1	0,00	24,92	0	0	0	0	0	0	0	0,00
510706 Querência	2	1	10,88	5,44	0	0	0	0	0	0	0	0,00
510718 Ribeirão Cascalheira	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5104 ERS-ALTA FLORESTA	14	78	12,80	71,33	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510025 Alta Floresta	5	43	9,60	82,53	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510080 Apiacás	2	1	19,17	9,59	0	0	0	0	0	0	0	0
510279 Carlinda	1	11	9,91	108,98	0	0	0	0	0	0	0	0
510615 Nova Bandeirantes	2	6	12,46	37,38	0	0	0	0	0	0	0	0
510895 Nova Monte Verde	1	2	10,67	21,33	0	0	0	0	0	0	0,00	0
510629 Paranaíta	3	15	26,57	132,85	0	0	0	0	0	0	0,00	0
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	40	453	15,58	176,40	0	0	0,00	0,00	0	39	0,00	0,39
510130 Arenápolis	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510170 Barra do Bugres	2	0	5,61	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510263 Campo Novo do Parecis	4	46	10,84	124,60	0	0	0,00	0,00	0	1	0,00	0,00
510345 Denise	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510885 Nova Marilândia	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510623 Nova Olímpia	0	11	0,00	52,83	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510685 Porto Estrela	0	1	0,00	35,79	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510726 Santo Afonso	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510787 Sapezal	21	7	76,41	25,47	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510795 Tangará da Serra	13	388	12,08	360,49	0	0	0,00	0,00	0	38	0,00	0,93
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5106 ERS-PORTO ALEGRE DO NORTE	15	57	16,05	60,98	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
510269 Canabrava do Norte	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
510335 Confresa	7	52	21,82	162,11	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
510677 Porto Alegre do Norte	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
510774 Santa Cruz do Xingu	6	0	222,22	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
510777 Santa Terezinha	1	1	11,70	11,70	0	0	0	0	0	0	0	0
510735 São José do Xingu	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde



510860 Vila Rica	1	4	3,71	14,84	0	0	0	0	0	0	0	0
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5107 ERS-RONDONÓPOLIS	298	397	54,87	73,09	1	0	0,18	0,00	0	0	0,00	0,00
510030 Alto Araguaia	0	2	0,00	10,15	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510040 Alto Garças	0	2	0,00	16,23	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510060 Alto Taquari	1	9	8,76	78,86	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510120 Araguainha	2	0	220,02	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510267 Campo Verde	10	36	22,71	81,76	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510360 Dom Aquino	0	13	0,00	160,75	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510420 Guiratinga	0	18	0,00	114,36	1	0	6,35	0,00	0	0	0,00	0,00
510460 Itiquira	26	0	189,41	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510480 Jaciara	3	21	10,83	75,82	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510520 Juscimeira	0	1	0,00	8,99	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510630 Paranatinga	6	25	25,81	107,53	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510637 Pedra Preta	3	8	17,10	45,59	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510700 Poxoréo	22	3	138,05	18,83	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510704 Primavera do Leste	152	211	237,96	330,33	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510760 Rondonópolis	56	48	22,87	19,60	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510779 Santo Antônio do Leste	6	0	109,91	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510729 São José do Povo	10	0	243,78	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510740 São Pedro da Cipa	1	0	20,73	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510810 Tesouro	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5108 ERS-BARRA DO GARÇAS	79	129	61,88	101,04	9	0	7,0494	0,00	0	1	0	0,00
510100 Araguaiana	1	13	32,64	424,28	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
510180 Barra do Garças	9	64	14,59	103,72	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
510260 Campinápolis	1	2	6,16	12,33	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
510390 General Carneiro	0	3	0,00	52,39	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
510625 Nova Xavantina	48	4	221,25	18,44	9	0	41,484	0,00	0	0	0	0,00
510628 Novo São Joaquim	0	2	0,00	41,35	0	0	0	0,00	0	1	0	0,00
510665 Pontal do Araguaia	0	24	0,00	344,23	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
510670 Ponte Branca	15	10	983,61	655,74	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
510719 Ribeirãozinho	1	4	41,00	164,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
510820 Torixoréu	4	3	114,71	86,03	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
	DENGUE				ZIKA				CHIK			
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5109 ERS-JUÍNA	58	26	33,67	15,09	0	0	0,00	0	0	0	0	0



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde



510140 Aripuanã	5	2	21,68	8,67	0	0	0,00	0	0	0	0	0
510190 Brasnorte	6	0	29,17	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0	0
510285 Castanheira	1	0	11,39	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0	0
510325 Colniza	5	21	12,16	51,07	0	0	0,00	0	0	0	0	0
510337 Cotriguaçu	11	1	53,10	4,83	0	0	0,00	0	0	0	0	0
510515 Juína	19	2	46,13	4,86	0	0	0,00	0	0	0	0	0
510517 Juruena	11	0	65,43	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0	0
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5110 ERS-JUARA	27	10	49,96	18,50	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
510510 Juara	24	7	68,04	19,84	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
510627 Novo Horizonte do Norte	2	2	49,15	49,15	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
510680 Porto dos Gaúchos	1	0	18,71	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
510794 Tabaporã	0	1	0,00	10,69	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5111 ERS-PEIXOTO DE AZEVEDO	6	201	5,56	186,15	2	0	1,85	0,00	0	0	0,00	0,00
510410 Guarantã do Norte	1	7	2,74	19,21	1	0	2,74	0,00	0	0	0,00	0,00
510560 Matupá	1	4	5,88	23,51	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510626 Novo Mundo	0	12	0,00	125,72	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510642 Peixoto de Azevedo	4	90	11,21	252,14	1	0	2,80	0,00	0	0	0,00	0,00
510805 Terra Nova do Norte	0	88	0,00	947,87	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5112 ERS-PONTES E LACERDA	20	99	16,53	81,81	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510268 Campos de Júlio	1	14	13,80	193,24	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510330 Comodoro	8	20	37,65	94,12	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510336 Conquista D'Oeste	1	9	24,02	216,19	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510380 Figueirópolis d'Oeste	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510500 Jauru	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510618 Nova Lacerda	1	1	14,58	14,58	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510675 Pontes e Lacerda	8	50	17,35	108,45	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510757 Rondolândia	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510835 Vale de São Domingos	0	2	0,00	64,02	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510550 Vila Bela da Santíssima Trindade	1	3	6,09	18,28	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5113 ERS-DIAMANTINO	3	15	2,93	14,64	0	0	0,00	0,00	1	0	0,98	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde



510050 Alto Paraguai	0	1	0,00	8,63	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510350 Diamantino	1	6	4,48	26,89	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510590 Nobres	0	2	0,00	13,04	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510600 Nortelândia	0	1	0,00	17,07	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510890 Nova Maringá	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510770 Rosário Oeste	1	2	5,88	11,77	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510730 São José do Rio Claro	1	3	4,68	14,05	0	0	0,00	0,00	1	0	4,68	0,00
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5114 ERS-SINOP	58	183	12,76	40,27	0	0	0,00	0,00	1	2	0,22	0,00
510305 Cláudia	0	5	0,00	40,53	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510370 Feliz Natal	0	10	0,00	67,35	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510452 Ipiranga do Norte	0	1	0,00	12,22	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510454 Itanhangá	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510525 Lucas do Rio Verde	21	21	30,14	30,14	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510622 Nova Mutum	17	45	35,25	93,32	0	0	0,00	0,00	1	0	2,07	0,00
510624 Nova Ubiratã	3	0	24,02	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510724 Santa Carmem	0	2	0,00	43,48	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510776 Santa Rita do Trivelato	2	0	55,52	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510790 Sinop	8	75	4,08	38,25	0	0	0,00	0,00	0	2	0,00	0,00
510792 Sorriso	5	16	4,52	14,46	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510800 Tapurah	0	3	0,00	20,86	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510830 União do Sul	2	2	57,89	57,89	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510850 Vera	0	3	0,00	25,57	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5115 ERS-COLÍDER	51	205	74,33	298,79	0	0	0,00	0	1	0	1,46	0,00
510320 Colíder	45	35	132,92	103,38	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510455 Itaúba	0	6	0,00	166,25	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510558 Marcelândia	3	7	29,68	69,26	0	0	0,00	0,00	1	0	9,89	0,00
510621 Nova Canaã do Norte	2	0	15,53	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510880 Nova Guarita	0	150	0,00	3403,68	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
510619 Nova Santa Helena	1	7	26,63	186,42	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil		Absoluto (n)		Inciden./100 mil	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5116 ERS-SÃO FELIX DO ARAGUAIA	1	6	3,92	23,50	0	0	0	0	0	0	0	0,00
510035 Alto Boa Vista	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
510530 Luciara	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
510631 Novo Santo Antônio	1	0	36,11	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde



510785 São Félix do Araguaia	0	6	0,00	50,28	0	0	0	0	0	0	0	0,00
510788 Serra Nova Dourada	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
510000 município ignorado	0	0			0	0			0	0		0,00
MATO GROSSO	749	2081	21,00	58,34	12	0	0,34	0,00	5	42	0,14	0,06

LEMBRANDO a OBRIGATORIEDADE:

Essas doenças são de **NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA**¹ todos os casos suspeitos de dengue deverão ser notificados e investigados, os casos de **DENGUE COM SINAIS DE ALARME, DENGUE GRAVE E ÓBITOS** deverão ser **NOTIFICADOS** e **COMUNICADOS** imediatamente a Secretaria Estadual de Saúde (SES), Vigilância Epidemiológica (VE) em até **24 HORAS** para acompanhamento e auxílio na conduta e conclusão dos casos, no e-mail dengue@ses.mt.gov.br.

¹ Portaria de consolidação - PRC nº 4, de 28 de setembro de 2017.

Responsável Técnica do Programa de Controle a Dengue, Chikungunya e Zika
Cecília Cintra dos Reis

Gerência de Vigilância Doenças e Agravos Endêmicos:
Alba Valeria de Melo

Coordenadoria Vigilância Epidemiológica:
Janaina Pauli

Superintendente de Vigilância em Saúde:
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde

